



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3030 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 01 de setembro de 2021 •
EDIÇÃO EXTRA

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. CPL

- Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo
- Aviso de Reabertura
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-0004**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas Empresas RP OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUART CONSTRUCAO PAVIMENTACAO E SERVICOS EIRELI, cujo objeto da licitação consiste na **contratação de empresa especializada para execução de serviços de continuação da reforma da Escola Municipal São Benedito**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados, mantendo a decisão, no tocante ao resultado da habilitação, realizada pela Comissão Permanente de Licitação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN, 01 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS:

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
Tomada de Preços Nº 2/2021-0004

Após cumprido a fase de recurso, o Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que será reaberto a sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2021-0004**, tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de continuação da reforma da Escola Municipal São Benedito** e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, às **09:30 horas** do dia **02/09/2021**, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 01 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-0014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: ANÍZIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

CNPJ: 29.414.784/0001-86

OBJETO: contratação do artista ANÍZIO JÚNIOR, para apresentação na XXIV Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP, que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2021 a partir das 16 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, exercício 2021, Unidade Orçamentária 14.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2196 – Realizar Eventos Culturais e Artísticos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 06/09/2021 e encerramento em 06/10/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, III, Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
ANÍZIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021-0014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: IZABELLY LOPES DA COSTA

CPF: 049.960.814-30

OBJETO: contratação da artista JARLY ALMEIDA, para apresentação no Evento “XXIV Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar- FINECAP” que ocorrerá por meio virtual no dia 06 de junho de 2021, a partir das 16h, com duração de 1h de show, no município de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: R\$ 9.970.00 (nove mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, exercício 2021, Unidade Orçamentária 14.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2196 – Realizar Eventos Culturais e Turísticos, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, - Recursos Ordinários e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 01/02/2021 e encerramento em 01/10/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, III, Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
IZABELLY LOPES DA COSTA – CONTRATADA

